



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2019 (do Sr. Simplício Araújo)

Requer informações ao Ministro da Infraestrutura referentes às condições de conservação das pontes e viadutos sob jurisdição federal, inclusive aquelas a cargo de concessionárias.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Carta Magna e do art. 226, II, cumulado com o art. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), proponho requerimento de informação ao Ministro de Estado da Infraestrutura referente às condições de conservação das pontes e viadutos sob jurisdição federal, inclusive aquelas a cargo de concessionárias. Solicito ainda, esclarecimentos acerca da falta de um sistema de consulta nacional disponível na internet para obter e acompanhar os dados do sistema viário do país.

JUSTIFICATIVA

Essa requisição se faz necessária para consubstanciar e reunir um maior número de informações específicas pertinentes à gestão da manutenção de pontes e viadutos, como datas de vistorias/inspeções, situação de licitações, acompanhamento da execução de obras de construção ou recuperação, de forma a dar transparência a todo e qualquer cidadão que queira fiscalizar o gerenciamento dessas ações.

No Brasil, questionamentos sobre as condições de pontes e viadutos vieram à tona após acidentes nos últimos anos. No início de 2018, uma ponte rompeu na (BR 265) devido sua estrutura desgastada. Outro exemplo é a ponte que caiu há quase 03 anos na (MA 119), no Maranhão. Temos ainda a ponte da (BR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

153), a Belém-Brasília, na altura do Rio das Almas, em Ceres, no estado de Goiás. Com quase 190 metros, a ponte balança quando os veículos passam. Por causa de problemas na estrutura, não dá mais para liberar a passagem de veículos nos dois sentidos ao mesmo tempo.

Segundo dados da CNT (Confederação Nacional dos Transportes), existem no país 1.735.621 km de malha rodoviária, sendo 3% disso (54.972 km) de pontes ou viadutos. Contudo, não existe um levantamento oficial e nem um sistema de consulta via internet que consolide as informações de malhas viárias sob jurisdição federal, inclusive aquelas a cargo de concessionárias. Estima-se que o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) cuide de cerca de 8.000 (oito mil) pontes e viadutos sob sua jurisdição. O próprio órgão detectou que 1.712 (hum mil setecentos e doze) das estruturas, ou seja, 21% (vinte e um por cento) delas necessitam de ajustes.

É necessário requerer as informações, para que, subsidiado por esses dados, se possa promover um planejamento e gestão mais efetivo acerca da fiscalização e do gerenciamento de ações voltadas para a construção ou manutenção de pontes e viadutos, de forma a proporcionar crescimento econômico e social para o País.

Portanto, requerem-se as informações solicitadas, na forma do art. 50, § 2º, da Carta Magna e do art. 226, II cumulado com o art. 115, I e 116 do RICD.

Sala das Sessões, de 2019

Dep. Simplício Araújo
Solidariedade/MA